



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Proad n. 4545/2023

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

| <b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b> |                                      |       |                         |
|-------------------------------|--------------------------------------|-------|-------------------------|
| Qtd                           | Nome                                 | Setor | Assinatura              |
| 1                             | <b>ARTHUR LUCAS BASTOS CHAVES</b>    | CLC   | (assinado digitalmente) |
| 2                             | <b>FERNANDA KETLYN DE S. BEZERRA</b> | CLC   | (assinado digitalmente) |
| 3                             | <b>DANIEL CHRYSTIAN GONDIM CRUZ</b>  | CLC   | (assinado digitalmente) |

Designada por ato da Coordenadoria de Licitações e Contratos, conforme doc. 4, do Proad nº 4545/2023 e nos termos da Portaria GP n. 716/2019.

Porto Velho/RO, 3 de agosto de 2023.

**1. SOLUÇÃO DA NECESSIDADE / DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada em jornal de grande circulação para realizar as publicações referentes às licitações promovidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

1.2 A contratação classifica-se como serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (Art. 6º, XIII, Lei n.14.133/2021).

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A contratação deverá ser realizada em atendimento ao art. 54 § 1º da Lei 14.133 de 2021 c/c art. 37, caput da CF de 1988, tendo em vista a obrigatoriedade da Administração Pública de dar publicidade aos seus atos, bem como à exigência de publicação em jornal de grande circulação, garantindo, assim, a transparência, publicidade e ampla concorrência no âmbito das licitações e contratos do Tribunal Regional da 14ª Região.

2.2 A ausência da presente contratação implicará em prejuízo ao exercício das atividades da Administração, bem como no descumprimento dos dispositivos legais acima mencionados, comprometendo a efetivação da missão institucional e do Planejamento Estratégico deste Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Proad n. 4545/2023

### **3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

3.1 O objeto do presente instrumento está alinhado ao planejamento estratégico 2021-2026 deste Tribunal, bem como ao Plano Anual de Aquisições de 2023 (item 65 - Publicações de matérias em jornal de grande circulação: publicações de editais ,avisos ,citações entre outros da mesma natureza.(art. 54,§ 1º da lei 14.133/2021)), possuindo como objetivo o aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO**

4.1 Realizar as publicações referentes às licitações promovidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

4.2 Agilidade no atendimento e na distribuição dos anúncios;

4.3 Emissão de nota fiscal/fatura, conforme a demanda e com detalhamento do período correspondente, bem como discriminação de preço unitário e total;

4.4 Possibilidade de consulta de confirmação de publicação, com a reprodução da(s) página(s) para comprovação da veiculação;

#### **4.5 A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:**

4.5.1 Declaração de que se enquadra como distribuidor de jornal diário de grande circulação com abrangência no mínimo em todo o Estado de Rondônia, na forma eletrônica ou virtual (modelo próprio da empresa).

4.5.2 Registro em plena validade, que indique que a Licitante está habilitada a exercer as suas atividades, expedida pelo Conselho Profissional competente do Estado em que possui registro;

4.5.3 Comprovação de registro ou declaração de compromisso de vinculação contratual futura de Responsável Técnico junto ao Conselho Profissional competente da região, que acompanhará a execução dos serviços.

4.5.4 Comprovação de aptidão para contratação em serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

#### **4.6 CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:**

4.6.1 A presente contratação deverá obedecer ao disposto na Resolução CNJ nº 400, de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Proad n. 4545/2023

16/06/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, bem como a Resolução CSJT nº 310, de 24/12/2021, que aprova o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 3ª edição.

4.6.2 O jornal poderá ser impresso ou em formato eletrônico.

4.6.2.1 No caso de jornal impresso, este será em material reciclado;

4.6.2.2 Observar a prática de destinação ambientalmente correta das sobras de jornais;

4.6.3 Ressalte-se que a contratação está alinhada ao objetivo estratégico institucional do TRT da 14ª Região 2021/2026 de promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

**5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE ESTIMADA |          | VALOR ESTIMADO |                   |                         |
|------|---|---------------------|----------|----------------|-------------------|-------------------------|
|      |   | MENSAL              | ANUAL    | UNITÁRIO (R\$) | TOTAL ANUAL (R\$) | VALOR TOTAL PARA 2 ANOS |
| 1    | Publicação de anúncio em jornal de grande circulação. | 83 cm               | 1.000 cm | R\$ 14,00      | R\$ 14.000,00     | R\$ 28.000,00           |

5.1 A quantidade acima é estimativa, não obrigando a Administração a sua contratação total, ocorrendo a requisição de publicação de matérias conforme necessidade do TRT 14ª Região;

**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

6.1 **Solução 1** - A licitação ser processada por dispensa eletrônica;

6.1.1 Esta solução não se mostrou eficiente, uma vez que restringiria a competitividade da presente aquisição.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Proad n. 4545/2023

6.2 **Solução 2** - A realização de licitação por meio de pregão eletrônico se mostrou a melhor solução à presente demanda, tendo em vista a possibilidade de garantir a competitividade, transparência e melhor atendimento às necessidades deste Tribunal, além de ser a alternativa mais célere, em detrimento da aquisição por registro de preços.

6.3 Dessa forma, considerando simultaneamente as experiências em contratações anteriores, consultando-se editais de objetos similares de contratação em outras instituições públicas, constata-se que as alternativas possíveis são as mesmas já utilizadas pelo Tribunal, as quais atendem aos princípios da eficiência, eficácia e efetividade.

6.2 A justificativa técnica da contratação tem como base o fato de que o serviço será executado por empresas com competência profissional comprovada, o que garante a qualidade das entregas e a efetividade das soluções, além de atender aos preceitos legais e institucionais, notadamente por alinhar-se com as melhores práticas de governança.

6.3 Como justificativa econômica, baseando-se no interesse público, elencam-se algumas vantagens para o Tribunal, como a redução de custos operacionais, o afastamento da possibilidade de retrabalho e a permanência dos servidores em suas atividades precípuas, conferindo assim uma ótima relação custo-benefício durante todo o ciclo do contrato.

## **7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

7.1 Por meio desta contratação, pretende-se dar publicidade aos atos da Administração quanto às licitações efetuadas por este, bem como atender à exigência de publicação em jornal de grande circulação, garantindo, assim, a transparência, publicidade e ampla concorrência no âmbito das licitações e contratos do Tribunal Regional da 14ª Região.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

8.1. Foi realizada pesquisa direta com fornecedores, entretanto, tendo em vista a discrepância entre os valores cotados, foi realizada consulta junto à órgãos da Administração Pública que atuam no Estado de Rondônia e PNCP, a fim de verificar a existência de contratações similares, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme quadro abaixo:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Proad n. 4545/2023

| ITEM  | DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|---|--|------------|----------------|------------------|
| 1   | Diário da Amazônia   | 1.000 cm   | R\$ 19,00      | R\$ 19.000,00    |
| 2   | Gazeta de Rondônia   | 1.000 cm   | R\$ 32,00      | R\$ 32.000,00    |
| 3   | TRT14/ Diário da Amazônia  | -          | R\$ 14,00      | R\$ 14.000,00    |
| 4   | Contrato 03/2023/TRE/RO -<br>Gazeta de Rondônia (aviso de<br>dispensa eletrônica nº 04/2023) | -          | R\$ 21,00      | R\$ 21.000,00    |
| 5   | TCE/RO - Gazeta de Rondônia<br>(Aviso de dispensa nº 30/2023)                                | -          | R\$ 14,90      | R\$ 14.900,00    |
| <b>MÉDIA DE VALOR</b>   |  |            |                | <b>R\$ 20,18</b> |
| <b>MAIOR VALOR</b>  |  |            |                | <b>R\$ 32,00</b> |
| <b>MENOR VALOR</b>  |  |            |                | <b>R\$ 14,00</b> |
| <b>Justificativa do valor de referência: a escolha do valor de referência baseou-se no menor valor, haja vista sua prática em contrato vigente com este Regional.</b> |  |            |                |                  |

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Para a solução apresentada neste estudo, pretende-se centralizar as publicações em um único jornal, de modo a facilitar a procura por possíveis leitores interessados, de editais e licitações publicados por este Regional, além da redução de custos de gestão de contratos, conforme art. 75, §3º, I, da Lei nº 14.133/2021.

9.2 Portanto, é inviável o parcelamento da solução a ser contratada.

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Pretende-se realizar a contratação de empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, devendo ser disponibilizado na forma impressa e em plataforma eletrônica (on-line), devendo ser de grande circulação no Estado de Rondônia, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais e não-oficiais de interesse do TRT da 14ª Região.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Proad n. 4545/2023

10.2 Como não há uma definição legal do que é considerado um jornal de grande circulação, a equipe de planejamento adotará os seguintes critérios para tal definição:

10.2.1 Estar disponível de forma impressa, bem como possuir versão digital;

10.2.2 Ser distribuído de forma habitual;

10.2.3 Não ser direcionado para público específico;

10.2.4 Atingir, comprovadamente, o público do Estado de Rondônia, com vistas a fomentar a geração de empregos com a mão de obra local, bem como em virtude de ser a área de atuação deste Regional.

10.3 O serviço não possui natureza contínua, tendo a vigência de 5 (cinco) anos, a contar da emissão da assinatura do contrato.

## **11. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

11.1 Em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, o fornecedor será selecionado por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento por MENOR PREÇO.

## **12. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

12.1 Não haverá exigência da garantia da contratação prevista no art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois trata-se de objeto simples e de entrega imediata, considerando também que a exigência poderia onerar a contratação e/ou prejudicar a redução dos preços ofertados.

## **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

13.1 Não há necessidade de providências a serem adotadas.

## **14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

14.1 Todas as licitações com base na Nova Lei de Licitações dependem da contratação em tela, haja vista a obrigatoriedade de publicação em jornal de grande circulação;

14.2 PROAD 4214/2022 (Dispensa nº 01/2023) - Contratação vigente até 31/12/2023, vedada a prorrogação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Proad n. 4545/2023

**15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL**

15.1 Pretende-se contratar empresa jornalística com área de atuação no Estado de Rondônia, com o intuito de fomentar a geração de empregos com mão de obra local. Tal exigência está em consonância com as práticas de sustentabilidade constante no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

15.2 A empresa ficará dispensada de apresentar a versão impressa ao TRT14, podendo apenas apresentar a comprovação da publicação via e-mail.

**16. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

16.1 O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, a partir de 01/01/2024, podendo ser prorrogado por igual período, na forma dos artigos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**17. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

17.1 O documento que materializa a análise dos riscos, que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, encontra-se anexo ao Proad sob Id. nº 3 - Matriz de Gerenciamento de Riscos.

**18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

18.1 Este estudo preliminar evidencia que a contratação da solução ora descrita mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

18.2 Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

Porto Velho - RO, assinado e datado eletronicamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Proad n. 4545/2023

**Fernanda Ketlyn de Souza Bezerra**

Membro da Equipe de Planejamento

**Arthur Lucas Bastos Chaves**

Membro da Equipe de Planejamento

**Daniel Chrystian Gondim Cruz**

Membro da Equipe de Planejamento